



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

BEN HIR AIRES DE SANTANA
VEREADOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE
BARREIRAS ESTADO DA BAHIA

O vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições legais e regimentais vem
requerer a V.Ex.^a que após a deliberação e a aprovação do plenário, seja encaminhada
ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte indicação:

“ Construção de uma creche em tempo integral no bairro bela vista, nesta
cidade. ”

Justificativa

A creche hoje, além de uma necessidade é um direito de toda criança, independente
de classe, gênero, cor ou sexo. O trabalho dos educadores de creche corresponde à
assistência e à educação, oferecendo um atendimento comprometido com o
desenvolvimento da criança em seus aspectos físicos, emocionais, cognitivos e
sociais.

Assim sendo, identificamos a necessidade das mães dos bairros Bela Vista,
Barreirinhas, São Pedro, Vila Rica, dentre outros bairros adjacentes, de deixarem seus
filhos em um local seguro para trabalhar em busca de sustento para sua família. Com
o objetivo de proporcionar o devido conforto e tranquilidade a estas mães e que
solicitamos a construção de uma creche que funcione em período integral.

Diante destas considerações e com a certeza do alcance social desta ação, apresento
a presente indicação, pelo que se requer agasalho de legalidade e responsabilidade
administrativa.

Sala das sessões, 02 de janeiro de 2017.

Ben Hir Aires de Santana
Vereador - PP

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 003
Em 03/01/17 às 09h13
Kamila Alencar
Assinatura do Funcionário

Aprovado em sessão do

dia: 02/01/2017

por: Elton Mendes

Presidente da Câmara Municipal de Barreiras